



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 433/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 251/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, denomina Praça Noêmia Maria Cardoso Aires, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Av. Antonio de Souza Noschese com a av. Dr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo, Distrito do Jaguaré, e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, apresentado visando ajustar a denominação nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois a homenageada, Noêmia Maria Cardoso Aires, formada em Química pela Universidade de São Paulo, foi uma pessoa dedicada ao seu trabalho e à sua família, tendo falecido como mais um vítima de violência, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/03/2016.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Valdecir Cabrabom - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/03/2016, p. 148

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).